

O SABER GEOGRÁFICO NO LIVRO *O ABOLICIONISMO*: CONTRIBUIÇÕES À INTERPRETAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO ESPACIAL DO BRASIL

Noême Martins de Araújo¹

Alyne Karollayne Melquíades Souza da Silva²

Hugo Arruda de Moraes³

RESUMO

O livro *O Abolicionismo* apresenta-se como uma narrativa localizada espacial e temporalmente, possibilitando o vislumbramento do processo de configuração territorial brasileiro, no final do século XIX, a partir da perspectiva do político pernambucano, Joaquim Nabuco. Nesse sentido, este artigo objetivou descrever, a partir dos discursos geográficos, a dinâmica de organização espacial do Brasil, mediante os relatos do nordestino na produção literária em tela. Como percurso metodológico, inicialmente, efetuou-se uma análise dos elementos discursivos de Nabuco, para isso, foi utilizada a técnica de análise de discurso crítica. Contou-se também, além da pesquisa bibliográfica, com o procedimento de pesquisa documental, por intermédio de levantamento de dados nas plataformas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil (RADAR SIT). Em síntese, os resultados obtidos revelam que na perspectiva de Nabuco, a escravidão desempenhou um papel fundamental no processo de configuração do território brasileiro. E, a partir dos dados brevemente apresentados, vê-se os reflexos desse legado na persistência da exploração do trabalhador e na concentração desigual de terras, destacando a influência contínua dessas práticas na organização espacial do Brasil contemporâneo.

Palavras-chave: configuração espacial do Brasil, Saber geográfico, *O Abolicionismo*, Joaquim Nabuco, Escravidão.

ABSTRACT

The book *O Abolicionismo* presents itself as a spatially and temporally located narrative, enabling a glimpse of the process of Brazilian territorial configuration, at the end of the 19th century, from the perspective of the politician from Pernambuco, Joaquim Nabuco. In this sense, this article aimed to describe, based on geographic discourses, the dynamics of spatial organization in Brazil, through reports from northeastern people in the literary production on screen. As a methodological path, initially, an analysis of Nabuco's discursive elements was carried out, for this, the technique of critical discourse analysis was used. In addition to bibliographical research, there was also a documentary research procedure, through data collection on the platforms of the Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) and the Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil (RADAR SIT). In summary, the results obtained reveal that from Nabuco's perspective, slavery played a fundamental role in the process of shaping Brazilian territory. And, from the data briefly presented, we see the reflections of this legacy in the persistence of worker exploitation and the unequal concentration of land,

¹ Mestra em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, noeme.geografa@gmail.com;

² Mestranda em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, alykarollayne@gmail.com;

³ Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e professor do Programa de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, hugo.geografia@yahoo.com.br.

highlighting the continuous influence of these practices in the spatial organization of contemporary Brazil.

Keywords: Spatial configuration of Brazil, Geographical knowledge, *O Abolicionismo*, Joaquim Nabuco, Slavery.

INTRODUÇÃO

A obra, *O Abolicionismo*, publicada em 1883, em Londres, por Joaquim Aurélio Nabuco de Araújo, pernambucano, natural de Recife, completa, neste ano de 2023, 140 anos de publicação, com temas infelizmente ainda atuais e relevantes para se compreender as raízes que fixaram o Brasil como um dos países mais desiguais do mundo. Nesse escrito, as linhas que se seguem evidenciam um campo de acirrados embates políticos que contornavam a sociedade imperial extremamente dividida, sobretudo, entre livres e libertos, escravizados e proprietários, brancos e negros, abolicionistas e escravocratas, liberais e conservadores.

O Abolicionismo expõe uma narrativa localizada espacial e temporalmente; Brasil, final do século XIX, um país que, naquela altura, ainda tinha sua agricultura e grande parte dos serviços sustentados pelos esforços de pessoas escravizadas. Nessa conjectura, o manifesto político, hoje considerado um dos clássicos da literatura e do pensamento social brasileiro, oferece a possibilidade de projetar o processo que configurou a os aspectos materiais (concretos) e culturais do país, os quais experimentam desdobramentos até a contemporaneidade. Diante disso, a produção revela o período de transição entre a sociedade estamental, progressivamente, perdendo força e sentido para a sociedade de classes.

Em suma, este artigo teve a intenção de descrever, a partir dos discursos geográficos, a dinâmica de configuração espacial do Brasil, mediante os relatos de Joaquim Nabuco n’*O Abolicionismo*. Dentre as justificativas para a escolha desta temática, apontamos a pertinência do pensamento nabuconiano, uma vez que retratou o processo de edificação espacial do Brasil e da sua sociedade, ambos alicerçados na escravidão.

Para atingir o objetivo proposto, foi realizada revisão bibliográfica acerca do conceito norteador de discurso geográfico. Utilizando, inicialmente, as reflexões propostas por Antonio Carlos Robert de Moraes (2003, 2005 e 2008). Em seguida, efetuou-se uma análise dos elementos discursivos em Nabuco. Para isso, aplicamos, como percurso metodológico condutor do estudo da obra, a técnica de análise de discurso crítica (ADC) de Norman Fairclough (1989), na qual se propõe potencializar a consciência de uso da linguagem como estratégia de dominação, poder e persuasão de pessoas, instituições e/ou grupos sobre outros.

Nesse ínterim, a abordagem orienta formas de identificar, nas estruturas enunciativas, características linguísticas utilizadas como táticas de induzimento, legitimação de informações e crenças, ou até mesmo exposições conscientes e inconscientes das condições existenciais do emissor. Essa afirmação está relacionada ao fato de que “[...] o conceito de discurso e análise do discurso é tridimensional. Qualquer ‘evento’ discursivo (isto é, qualquer exemplo de ‘discurso’) é considerado como simultaneamente um *texto*, um exemplo de *prática discursiva* e um exemplo de *prática social*.” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 22, grifos nossos).

Utilizou-se também, além da pesquisa biobibliográfica para a discussão teórico-conceitual, o procedimento de pesquisa documental, mediante levantamento de dados nas plataformas da Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil (RADAR SIT), como forma de demonstrar como a estrutura de configuração espacial do Brasil do século XIX se projeta na atualidade.

Como principais resultados, aponta-se que Nabuco (2011 [1883]) narrou os alicerces que guiaram o processo de produção do espaço e do arranjo territorial do país. Segundo o pernambucano, a concentração fundiária, a monocultura, o emprego de técnicas rudimentares na exploração do solo, o contexto de subordinação o qual todos, sem nenhuma exceção, foram submetidos, a corrupção política, o autoritarismo e a violência foram reflexos do regime de exploração trabalhista, os quais culminaram para tal feito.

Em síntese, Joaquim Nabuco explanou n’*O Abolicionismo* as circunstâncias da formação do Brasil no final do século XIX, bem como o ordenamento que a dinâmica territorial seguiu. Percebe-se que a população escravizada, tal qual seus descendentes, mesmo diante do quadro de sujeição a que foram submetidos, atuaram como elementos imprescindíveis nesse processo, estruturando os aspectos materiais e humanos da nação brasileira. Outrossim, os dados expostos na produção cartográfica apresentadas neste artigo mostram como as marcas do processo de estruturação do Brasil continuam ainda como forma de sujeição do grupo com as mesmas características étnicas e financeiras, exatamente como outrora.

Nesse sentido, o presente escrito estrutura-se em três seções, além das considerações finais. A primeira, *Da ausência científica à emergência do discurso geográfico*, buscou-se fazer um reflexão acerca do conceito de discurso geográfico e sua contribuição na construção de representações históricas acerca do território em um período de ausência da Geografia institucionalizada. Na segunda seção, *O saber geográfico n’O Abolicionismo: os alicerces da dinâmica de configuração espacial do Brasil*, foi apresentada uma síntese da análise discursiva da obra em tela, na qual Joaquim Nabuco apresentou elementos capazes de resgatar aspectos dos alicerces da organização territorial do Brasil. E por fim, no último seccionamento, *Sombras*

do passado, amarrações do presente, foram apresentados, brevemente, alguns dados que demonstram que os aspectos que guiaram as formas de configuração espacial do Brasil obedecem aos mesmos padrões de outrora, a saber, exploração, subordinação e concentração fundiária.

DA AUSÊNCIA CIENTÍFICA À EMERGÊNCIA DO DISCURSO GEOGRÁFICO

Discutir as nuances do discurso geográfico é localizar os saberes e interpretações acerca do conhecimento da Geografia em determinado espaço-tempo, quando ainda não se contava com esse campo enquanto conhecimento científico (MORAES, 2008). Logo, tal conceito aporta para premissas inclinadas a um *know-how* que revela ideias, experiências, habilidades e competências, além dos interesses ideológicos assentados nas relações sociais e na dinâmica socioespacial (MACHADO, 1995).

Nesse sentido, parte-se do entendimento de que esses enunciados são “argumentações de índole geográfica” (MORAES, 2008, p. 73) que representam a condição existencial de uma sociedade no espaço. Assim, persuadidas pela consciência específica de uma coletividade, essas reflexões vão assumindo novas interpretações à medida que os lugares, o povo e os períodos históricos se diferenciam (MORAES, 2005). Tais sentidos são arquitetados de acordo com os interesses da minoria dominante de cada porção terrestre.

Dentro dessa perspectiva, recordam-se os apontamentos de Foucault (2008), nos quais os discursos podem ser aplicados, de forma estratégica, como mecanismo típico de articulação e manipulação. Para esse autor, tais manifestações extrapolam os campos lexicais e semânticos, concentrando um alto nível de complexidade. Porquanto, são “institucionalizados, recebidos, empregados, reutilizados, combinados entre si, [...] se tornam objetos de apropriação, instrumentos para o desejo ou interesse, elementos para uma estratégia” (FOUCAULT, 2008, p. 131). Nesse particular, no movimento de conformação da nação brasileira, símbolos geográficos, como o território, a natureza e as relações socioespaciais, foram incorporados como essência da postura nacionalista. Os atributos geográficos do Brasil como pretexto identitário.

Daí a concepção de algumas manifestações discursivas estarem categoricamente incumbidas da missão patriótica (MORAES, 2005), porquanto “inventa ao mesmo tempo em que mascara” (SCHWARCZ, 2008, p. 12) uma história e uma identidade para o país.

Assim, os “[...] discursos retroagem no processo de produção material do espaço, com o imaginário territorial comandando a apropriação e exploração dos lugares” (MORAES, 2008,

59) Conseqüentemente, a constituição do Estado-Nação brasileiro foi “simultaneamente, uma narrativa geográfica e territorial” (MAGNOLI, 1997, p. 10), uma construção ideológica e político-cultural, pode-se dizer, uma “comunidade imaginada” (ANDERSON, 2008). Nesse particular, não se restringindo somente às ideias relacionadas ao fictício ou à fantasia, mas, primordialmente, à articulação dos centros de poder (administrativos) que, por sua vez, sistematizam a linguagem e as representações sobre o Brasil, buscando a integração jurídica do espaço nacional.

Tal perspectiva permite compreender que a disseminação do discurso geográfico tinha como propósito furtivo, ao perseguir a homogeneização da comunidade de indivíduos, a conquista e a exploração dos “fundos territoriais” (MORAIS, 2003; 2005). Essa conjuntura se deu em uma combinação sagaz entre o real e o narrativo. Nessa acepção, “Mais que inventadas, nações são ‘imaginadas’, no sentido de que fazem sentido para a ‘alma’ e constituem objetos de desejos e projeções” (SCHWARCZ, 2008, p. 10). Logo, a conquista que, embora tenha se iniciado do que é tangível, incluiu imaterialidades, ocorrendo principalmente em países com passado colonial e condição periférica.

Conforme Moraes (2008, p. 59), “[...] o território pode ser equacionado como uma construção simbólica, vinculado a um imaginário territorial. Contudo, trata-se também de uma materialidade, produzida pela apropriação material de espaços e pela dominação efetiva destes. Assim, a formação territorial articula uma dialética entre a construção material e a construção simbólica do espaço, que unifica num mesmo movimento processos econômicos, políticos e culturais.

Na condição de formação simbólica e concreta do Estado-Nação, enraizado em um contexto de dominação, o território e a natureza foram eleitos como o cerne dos instintos de patriotismo. Desventuradamente, a população foi tomada como elemento secundário, assumindo “[...] seu lugar subalterno no projeto, o povo sendo visto como instrumento na construção do país” (MORAES, 2008, p. 94), ou seja, os sujeitos sociais eram apenas os meios, não os fins. Dessa forma, ainda segundo Moraes (2008), tal fato serviu de subterfúgio para a disseminação da ideia de missão civilizadora reivindicada pela monarquia, conformando “[...] o discurso geográfico como uma ideologia eficaz no contexto periférico como o do Brasil” (MORAES, 2008, p. 33).

Nessa ótica, recorde-se das colocações de Lefebvre (2006) – quando assume que a espacialidade exerce grande influência sobre o discurso. Na concepção desse autor, as ações e as relações sociais estabelecidas sobre a superfície terrestre são fundamentais para a produção e a exposição de manifestações ideológicas, até porque, “sem o que o homem [no sentido de

humanidade] assinala concernente ao espaço, o discurso é apenas vazio mortal, fraseologia” (LEFEBVRE, 2006, p. 345). Portanto, pode-se afirmar que a retórica geográfica foi legitimada, arquetizada e associada à realidade histórica e espacial, em que a elite intelectual brasileira estava imersa, balizando suas percepções sobre a sociedade e a nação.

Para traçar esse ato quimérico, os “pioneiros geógrafos” (MORAES, 2008, p. 32) compuseram uma série de referências arranjadas como formas de diferenciação e particularização entre a pátria juvenil e os demais países do globo. Nesse sentido, essa concepção de discurso geográfico permite o entendimento da formação da brasilidade. Ou seja, as enunciações territoriais e naturais da nação eram, no século XIX, exteriorizadas e imbuídas em consonância com um sentimento patriótico de pertencimento e identificação do povo com o país.

Em um primeiro momento, tais parâmetros assumiram um posicionamento de orgulho e instinto de civilismo, pois diante de um quadro de exploração, escravidão, atraso e pobreza, a magnitude da superfície terrestre brasileira adequou-se como um recurso para atenuar a carência simbólica e cultural facejada pela ex-colônia portuguesa. Posteriormente, entrou em voga outras perspectivas, conservando-se, então, o emprego dos preceitos espaciais, mas em sentido diverso. Assim, sobreveio “[...] uma mentalidade em que a natureza e os meios naturais originais são associados à situação de barbarismo e atraso, ao passo que a devastação do quadro natural é entendida como progresso.” (MORAIS, 2008, p. 95).

Em razão disso, percebe-se o saber geográfico como fruto de uma conjuntura espacial e histórica, pois, consoante Moraes (2008, p. 95), “[...] ali onde a história pouco fornece para a elaboração de uma identidade nacional, os argumentos de índole geográfica vão possibilitar a elaboração de discursos legitimadores onde o país é visto como um espaço, e mais, um espaço a ser conquistado e ocupado”.

A propósito, o uso de objetos e conceitos geográficos, como a alma dos discursos nacionalistas, não se dava de maneira inconsciente, inculta ou ingênua. Cônschia das revoluções propiciadas pela ciência no mundo, a elite intelectual brasileira estava a par dessas transformações e, certamente, era ciente de que,

[...] no processo de “invenção de tradições” subjacente à afirmação das identidades nacionais na Europa, a geografia foi um rico manancial ideológico para os movimentos nacionalistas, e não poucas vezes argumentos desse campo disciplinar foram utilizados para justificar o controle e/ou aquisição de espaços pelos diversos Estados (MORAES, 2008, p. 59).

Assim, a jovem pátria, munida de extenso território com proporções continentais e extensas florestas tropicais, foi concebida com auxílio de uma retórica geográfica manifestada

pele pensamento social, concebendo, vigorosamente, a ideia central de espaço físico mais do que propriamente de sociedade (MORAES, 2008).

À vista disso, o século XIX permitiu a construção de uma retórica ancorada nos grandiosos atributos espaciais, para disseminar as ideologias geográficas usadas com o intuito de reverter a situação a favor da classe dominante na consolidação do projeto nacional. Nesse viés, “[...] o discurso geográfico procura, na modernidade, ser discurso científico e moderno. Ele reproduz, assim, as características fundamentais da época e acompanha todas as suas modificações” (GOMES, 1996, p. 28).

Isso deixa claro que esse conjunto de enunciados, imbuído de sua dimensão ideológica e espacial, solidificou-se e teve sua importância não apenas na missão de unir a coletividade social em um sentimento de pertencimento à nação brasileira, mas como parte intrínseca da história política e territorial brasileira.

Ante ao exposto, ao articular a noção de discurso geográfico com o livro *O Abolicionismo*, observa-se que Nabuco (2011 [1883]) manifesta uma tendência discursiva que constitui, além da sua subjetividade e inclinações ideológicas como abolicionista, um conjunto de saberes próprios do contexto cronológico e espacial vivenciado pela sociedade brasileira na segunda metade do século XIX. Observe que quando o autor expõe seu entendimento sobre o movimento pró-abolição, traz à tona sua carga de experiência de vida, a realidade que estava imerso, seus princípios, convicções e valores, utilizando-as como uma estratégia de convencimento e manipulação para que seus ideais revolucionários e antiescravistas fossem conhecidos e acolhidos por seus leitores:

Em 1850 queria-se suprimir a escravidão, acabando com o Tráfico; em 1871, libertando desde o berço, mas de facto depois dos vinte e um annos de idade, os filhos de escrava ainda por nascer; hoje quer-se suprimi-la, emancipando os escravos em massa e resgatando os *ingenuos* da servidão da lei de 28 de Setembro. E’ este último movimento que se chama Abolicionismo, e só este resolve o verdadeiro problema dos escravos, que é a sua liberdade. A opinião em 1845 julgava legitima e honesta a compra de Africanos, transportados traiçoeiramente da África e introduzidos por contrabando no Brasil. A opinião, em 1875 condemnava as transacções dos traficantes, mas julgava legitimas e honesta a matricula depois dos trinta annos de captiveiro illegal das victimas do Trafico. O Abolicionismo é a opinião que deve substituir por sua vez esta ultima, e para a qual todas as transacções de domínio sobre entes humanos são crimes que só differem no grau de crueldade. (NABUCO, 2011 [1883], p. 69, grifo do autor).⁴

Nesse viés, acredita-se que Nabuco (2011 [1883]) desencadeou um discurso conectado a sua época, principalmente no que se refere à condição socioespacial da nação. A colocação

⁴ Optou-se por utilizar uma edição d’*O Abolicionismo* que mantivessem as características originais da primeira versão lançada em 1883. Portanto, observar-se-á nas citações do autor a ortografia da época e até mesmo os nítidos erros tipográficos.

do abolicionista permite inferir que a conjectura espacial perpetrou-se na maneira como ele manifesta seu discurso. Nabuco (2011 [1883]) trata das consequências da escravidão em um local específico, dessa maneira, caso estivesse o autor em posição geográfica distinta daquela vivenciada e retratada por ele, sua construção argumentativa teria outros desdobramentos, embora carregasse traços da mesma temporalidade. Portanto, demonstrando-se que não existe dissociação entre o tempo e o espaço quando se busca captar a essência enunciativa do discurso geográfico.

O SABER GEOGRÁFICO N'O ABOLICIONISMO: OS ALICERCES DA DINÂMICA DE CONFIGURAÇÃO ESPACIAL DO BRASIL

Antes de mais nada, ressalta-se que a obra *O Abolicionismo* foi escrita e publicada em 1883, há mais de um século, um tempo histórico em que a Geografia engatinhava e ainda buscava definir seu objeto de estudo. Nesse sentido, alguns conceitos fundamentais, próprios dessa ciência, na época de escrita do livro, não haviam sido desenvolvidos.

Perante o exposto, percebe-se que o escritor utilizou frequentemente como sinônimos, as expressões: solo, terra e território. Na maioria das vezes, capta-se dessas colocações o sentido de espaço geográfico, espaço social e de território. Contudo, não focaremos nessa discussão; a intenção, nesta seção, é mostrar como Nabuco expôs a trajetória de uma superfície terrestre, que, naquele período, tinha recentemente sido libertada do domínio colonial de Portugal e do tráfico de africanos, e caminhava na direção de se estabelecer como território nacional. Logo, buscou-se, no saber geográficos desse autor, as circunstâncias sobre as quais um povo dividido entre a subordinação e o cativo, guiado por um governo omissivo às questões sociais, exerce o poder e a soberania do suposto Estado-Nação brasileiro.

Dito isso, o abolicionista narrou os alicerces que guiaram o processo de produção e configuração do espaço e do arranjo territorial do país. Nesse sentido, a concentração fundiária, a monocultura, o emprego de técnicas rudimentares na exploração do solo, o contexto de subordinação em que todos, sem nenhuma exceção, foram submetidos, a corrupção política, o autoritarismo e a violência foram reflexos do regime de exploração trabalhista, os quais culminaram para tal feito.

No caso específico do Brasil, adotando a perspectiva do escritor, essa interação se deu sob a imposição da escravidão, a qual, segundo ele, era “um estado no Estado, cem vezes mais forte do que a própria nação.” (NABUCO, 2011 [1883], p. 77). Pode-se afirmar que a configuração geográfica brasileira teve a sua dinâmica regida pelo escravismo. Em outras

palavras, a produção e a organização espacial não foram se conformando de maneira natural, mas mediante à imposição de permanência das desigualdades, garantidas a partir da concentração de terras e da sujeição da grande massa da população.

Na marcha de (re)ordenamento e configuração da nação, pessoas e lugares foram excluídos de qualquer possibilidade de progresso; para alguns desses agentes, as condições de participação eram por meio de imposições. Nesse mote, apropriando-se da apreciação do autor, longe da evolução nacional brasileira ter um caráter espontâneo, o que se presenciou foi “[...] um desenvolvimento inorgânico, artificial e extenuante.” (NABUCO, 2011 [1883], p. 172).

Outrossim, ao realizar um exercício com seus leitores, ele reflete: “Suprima-se mentalmente essa raça e o seu trabalho, e o Brazil não será na sua maior parte senão um territorio deserto” (NABUCO, 2011 [1883], p. 82). A partir daí, observa-se que Nabuco identificou na população negra, os principais agentes produtores do espaço. O abolicionista não tira essas conclusões de maneira inconsciente, ele concebia esse grupo como os responsáveis, não apenas pelo povoamento, mas também pela edificação material do país. Nas suas palavras:

Onde elle não chegou ainda, o paiz apresenta o aspecto com que surprehendeu aos seus primeiros descobridores. Tudo o que significa a lucta do homem com a natureza, a conquista do solo para habitação e cultura; estradas e edifícios, cannaviaes e cafezaes, a casa do senhor e a senzala dos escravos, egrejas e escholae, alfandegas e correios, telegraphos e caminhos de ferro, academias e hospitaes, tudo, absolutamente tudo, que existe no paiz, como resultado do trabalho manual, como emprego de capital, como accumulacão de riqueza, não passa de uma doacão gratuita da raça que trabalha á que faz trabalhar (NABUCO, 2011 [1883], p. 82).

Contudo, as benfeitorias produzidas pela escravidão, na conjuntura em que ocorriam, funcionavam como uma cortina de fumaça, suas consequências seriam profundamente sérias e devastadoras e não ficariam restritas apenas àquele tempo histórico. Tais empreendimentos escondiam o fato de que,

Durante seculos ella não consentiu mercado de trabalho, e não se serviu senão de escravos; o trabalhador livre não tinha logar na sociedade, sendo um nomada, um mendigo, e por isso em parte nenhuma achava occupação fixa; não tinha em torno de si o incentivo que desperta do homem pobre a vista do bem-estar adquirido por meio do trabalho por indivíduos da sua classe, sahidos das mesmas camadas que elle. E como vivem, como se nutrem, esses milhões de homens, porque são milhões que se acham n’essa condição intermedia, que não é o escravo, mas tambem não é o cidadão (NABUCO, 2011 [1883], p. 189).

Isso, de tal maneira, que diante da realidade que presenciava, o jurista desabafou: “[...] eu não acredito que a escravidão deixe de actuar como até hoje sobre o nosso paiz quando os escravos forem todos emancipados.” (NABUCO, 2011 [1883], p. 216).

Aquela instituição ditava todas as regras, e a sua principal marca no ordenamento territorial ocorreu pela “[...] divisão de todo solo explorado em certo numero de grandes

propriedades”, assim, “A divisão de uma vasta província em verdadeiras colônias penaes, refractarias ao progresso, pequenos Ashantis em que impera uma só vontade.” (NABUCO, 2011 [1883], p. 179). Perceba que, n’*O Abolicionismo*, Nabuco apontou os indícios que tornariam o Brasil, posteriormente, como um dos países com a maior concentração de terras do mundo, aliás, o que findou por estabelecer outra característica sua; as desigualdades sociais.

Igualmente, consoante o autor, a instalação desse “monopólio da terra” (NABUCO, 2011 [1883], p. 153) desencadeou os contrastes identificados entre as áreas geográficas. Acerca dos sertões, o autor comenta: “[...] os progressos do interior são nulos em trezentos annos de vida nacional.” (NABUCO, 2011 [1883], p. 179), por outro lado, “as cidades, a que a presença dos governos provinciaes não dá uma animação artificial, são por assim dizer mortas. Quasi todas decadentes.” (NABUCO, 2011 [1883], p. 180). A principal crítica tecida por Nabuco acerca do tema tinha relação com a concentração dos serviços nas capitais. Deste modo, com todos as infraestruturas situadas nelas, “[...] o commercio dos outros municipios da provincia [era] nenhum”, portanto, impossibilitando o surgimento de centros locais. É, nesse particular, que “o progresso e crescimento da capital contrasta com a decadencia do interior.” (NABUCO, 2011 [1883], p. 184).

Nessa acepção, o nordestino defende que a grande desigualdade estabelecida entre os lugares não se restringia apenas aos aspectos econômicos, sobretudo, os danos sociais gerados foram catastróficos, principalmente àqueles que viviam nas áreas periféricas e interioranas. Acerca disso, ele argumenta:

Sobre a população toda do nosso interior, ou ás orlas das capitaes ou nos paramos do Sertão, os seus efeitos foram: dependencia, miseria, ignorancia, sujeição ao arbitrio dos potentados, – para os quaes o recrutamento foi o principal meio de acção – a falta de um canto de terra que o pobre pudesse chamar seu, ainda que por certo prazo, e cultivar como proprio; de uma casa que fosse para elle um asylo inviolavel e da qual não o mandassem esbulhar á vontade; da familia – respeitada e protegida (NABUCO, 2011 [1883], p. 188).

Perceba que as relações que vão se estabelecendo nesses espaços vão ditando as formas de como o território vai se organizando. Nessa perspectiva, a instalação dos latifúndios articulados à monocultura e ao trabalho escravo, iam criando realidades espaciais diferentes à medida que atendiam a interesses diversos. A verdade, segundo Nabuco, é que, nessas condições, “em parte alguma o solo adquire vida; os edificios que n’elle se levantam são uma forma de luxo passageiro e extravagante, destinada a prompta decadencia e abandono.” (NABUCO, 2011 [1883], p. 184). Nesse sentido, para ele, nos sertões, as imensas propriedades destinadas à agricultura de exportação, isto é, “a fazenda ou o engenho serve para cavar o dinheiro que se vai gastar na cidade.” (NABUCO, 2011 [1883], p. 184). Foi dessa inobservância

que se estabeleceu um arranjo territorial bem característico e repercutido até os dias vigentes.

Acerca dessa temática o teórico desabafou:

A população não possui definitivamente o solo: o grande proprietário conquistou-o á Natureza com seus escravos, explorou-o, enriqueceu por elle extenuando-o, depois falliu pelo emprego extravagante que tem quase sempre a fortuna mal adquirida, e por fim esse solo voltou á Natureza, estragado e exausto. (NABUCO, 2011 [1883], p178).

Para o abolicionista, a grande questão no processo de formação do Estado-Nação do Brasil, foi que a terra, como materialidade jurídica, tinha seu valor relativizado pelas relações escravocratas. Essa valoração da superfície era mensurada pelo sucesso econômico obtido pelo sistema de *plantation*. Desde que essa cultura gerasse vultuoso retorno financeiro, os domínios territoriais tinham prestígio, quando a capacidade reprodutiva do solo era afetada, as propriedades eram abandonadas e iniciava-se a exploração em outras porções do espaço. Assim, no entendimento do autor: “o resultado natural é que as terras são uma consideração secundaria. Não fica saldo para melhora-las. O estabelecimento tem valor sómente quando as terras adjacentes são proveitosas para o cultivo.” (NABUCO, 2011 [1883], p. 187).

Tal comportamento, no raciocínio de Nabuco, facultou a difícil missão de se criar um elo identitário entre povo e o território: “Não tendo o agricultor afeições locais, os filhos não as herdaram. Pelo contrario elle mesmo os anima a irem em busca de novas terras.” (NABUCO, 2011 [1883], p. 187). Note a sagacidade do saber geográfico do pernambucano; ele demonstrava consciência de que, na constituição de uma identidade nacional, seria imprescindível que relações sociais fossem estabelecidas e fixadas em um determinado espaço, as quais orientariam a construção de tais afinidades. Desse modo, no seu entendimento: “É’ inutil procurar excitar emoções patrióticas em favor da terra do nascimento, quando o interesse proprio fala tão alto.” (NABUCO, 2011 [1883], p. 187).

Foi nessa atmosfera que os aspectos geográficos brasileiros, pela dinâmica de servidão, a qual, ao passo que criava os contornos materiais e os traços sociais, consoante o autor, condenava a nação toda. Porquanto,

Esse terrível azorrague não açoitou sómente as costas do homem negro, macerou as carnes de um povo todo: pela acção de leis sociaes poderosas, que decorrem da moralidade humana, essa fabrica de espoliação não podia realizar bem algum, e foi com effeito um flagello que imprimiu na face da sociedade e da terra todos os signaes da decadencia prematura (NABUCO, 2011 [1883], p. 186).

Em decorrência do tripé – escravidão, latifúndio e monocultura – que sustentou por séculos a Coroa portuguesa, e no final do XIX, agonizante, mantinha o Império de Pedro II, instituiu, segundo o abolicionista, uma “cultura do solo”, a qual, “em parte alguma [...] foi mais destruidora” (NABUCO, 2011 [1883], p. 184). Assim, sob essa prática foi se configurando os

aspectos jurídicos do Estado-Nação brasileiro, sem omitir que “[...] a influencia da escravidão sobre o territorio e a população que vive d’elle foi em todos os sentidos desastrosa. Como exploração do paiz, os seus resultados são visiveis na carta geographica do Brazil.” (NABUCO, 2011 [1883], p. 187-188).

Em linhas gerais, tomando o entendimento do autor, o espaço brasileiro foi ordenado a partir da grande propriedade cuja conservação estava condicionada aos trabalhadores escravizados com a manutenção da lavoura. Tem-se, então, um espaço físico-natural, no qual são introduzidos inúmeros indivíduos, sob um regime específico de exploração trabalhista. Essa gente, por sua vez, forma, naqueles domínios, um grupo social, étnico-cultural, linguístico – visto que advinha de diferentes países do continente africano –, com modelos de organização familiar e política totalmente distintos para cultivar, povoar e edificar as imensas possessões de terras.

Esse modelo de ocupação espacial foi o mesmo, consoante Nabuco, do Norte ao Sul do país, ou seja, a escravidão impôs um padrão nefasto que executou a formação territorial do Brasil. Nesse ínterim, a dinâmica de surgimento das cidades, na sua concepção, deu-se de maneira semelhante em grande parte do país e foi esse *modus operandi* que, segundo ele, asseverou a debilidade em que a nação permanecia. Nas suas palavras, os municípios se desenvolviam a partir de

Fazendas ou engenhos isolados, com uma fabrica de escravos, com moradores das terras na posição de aggregados do estabelecimento, de camaradas ou capangas; onde os proprietarios não permittem relações entre seu povo e extranhos; divididos muitas vezes entre si por questões de demarcação de terras, tão fataes n’um paiz onde a justiça não tem meios contra os potentados. (NABUCO, 2011 [1883], p. 180; 181).

Por conseguinte, ele conclui que tais procedimentos “[...] não podem dar lugar á aparição de cidades internas, autonomas, que vivifiquem com os seus capitaes e recursos a zona onde se estabelecem (NABUCO, 2011 [1883], p. 180; 81).

Perceba que na percepção de Nabuco (2011 [1883]), a escravidão interferiu profundamente na configuração territorial brasileira, que mesmo seguindo um padrão único de exploração na maior parte do país, os resultados obtidos variavam e dependiam exclusivamente dos interesses que as classes dominantes exerciam sobre as áreas exploradas. Porquanto,

Em todos os sentidos foi ella, e é, um obstáculo ao desenvolvimento material dos municipios: explorou a terra sem attenção a localidade, sem reconhecer deveres para com o povo de fóra das suas porteiras; queimou, plantou e abandonou; consumiu os lucros na compra de escravos e no luxo da cidade; não edificou escholhas, nem egrejas, não construiu pontes, nem melhorou rios, não canalizou a agua nem fundou asylos, não fez estradas, não construiu casas, sequer para os seus escravos, não fomentou nenhuma industria, não deu valor venal á terra, não fez bemfeitorias, não grangeou o solo, não empregou machinas, não concorreu para progresso algum da zona circumvinha. O que fez foi esterilizar o solo pela sua cultura extenuativa, embrutecer

os escravos, impedir o desenvolvimento dos municípios, e espalhar em torno de feudos senhoriaes o aspecto das regiões miasmáticas, ou devastadas pelas instituições que supportou, aspecto que o homem livre instinctivamente reconhece (NABUCO, 2011 [1883], p. 188).

O pernambucano denuncia que o Estado não interveio nessa dinâmica, pelo contrário, como ele mesmo obtinha vantagens daquele sistema, ocupou-se somente do que lhe era conveniente. Dessa inércia proposital resultou grandes prejuízos, pois, segundo o abolicionista, a administração da nação era um “[...] poder colectivo que representava apenas o interesses de uma pequena minoria.” (NABUCO, 2011 [1883], p. 221). Tais propensões tinham íntima relação com os caducantes ciclos econômico que, no tempo de escrita d’*O Abolicionismo*, estava condicionado principalmente ao café. Nabuco expõe suas preocupações e observações acerca dessa tradição herdada do período colonial e que, ao seu ver, continuava inalterada:

Quem vê os caminhos de ferro que temos construído, a imensa produção de café que exportamos, o progresso material que temos feito, pensa que os resultados da escravidão não são assim tão funestos ao território. E’ preciso, porem, lembrar que a apparencia actual de riqueza e prosperidade provem de um producto só – quando a população do paiz excede de dez milhões, – e que a liquidação forçada d’esse producto seria nada menos do que uma catastrophe financeira. A escravidão está no Sul no apogeu, no seu grande periodo industrial, quando tem terras virgens, como as de S. Paulo a explorar, e um gênero de exportação precioso a produzir. [...]. Mas essa illusão toda de riqueza, de desenvolvimento nacional, creada por este, como a do assucar e a do algodão no Norte, como a da borracha no valle do Amazonas, como a do ouro em Minas-geraes, não engana a quem estuda e observa nos seus contrastes, na sombra que ella projecta: a realidade é um povo antes escravo do que senhor do vasto territorio que occupa. (NABUCO, 2011 [1883], p. 185; 186).

Nesta altura, depreende-se que os moldes arcaicos sustentados pela escravidão no Brasil, identificados pelo escritor, não estavam condicionados apenas à relação entre senhor e escravizado. Os efeitos daquele regime reverberavam nas técnicas utilizadas na agricultura, nos preceitos éticos, morais e políticos, sempre reafirmando que “onde quer que se a estude, a escravidão passou sobre o territorio e os povos que a acolheram como um sopro de destruição.” (NABUCO, 2011 [1883], p. 191). Nota-se uma outra preocupação latente nas reflexões de Nabuco: o destino que as extensas áreas, praticamente despovoadas, tomariam diante da atmosfera que se consubstanciava no país. Acerca do tema, ele descreve o grande potencial hídrico que as zonas da extrema região Norte dispunham:

[...] a navegação a vapor do grande mediterraneo Brasileiro só começou há trinta annos, e a imensa bacia do Amazonas, cujo tributários são como o Madeira, o Tocantins, o Purús, o Tapajoz, o Xingu, o Juruá, o Javaray, o Teffé, o Japurá, o Rio Negro, cursos de agua de mais de mil, dois mil, e mesmo tres kilometros, está assim ainda por explorar [...]. (NABUCO, 2011 [1883], p. 182).

Enquanto que, por um lado, “as vastas regiões exploradas pela escravidão” tinham “um aspecto único de tristeza e abandono” (NABUCO, 2011 [1883], p. 178), por outro lado,

Os tres milhões de kilometros quadrados de duas provincias em que se divide a bacia do Amazonas, o Pará e o Amazonas, com espaço para quase seis paizes como a França, e com o territorio vazio limitrophe para toda a Europa menos a Russia, não tem uma população de quinhentos mil habitantes. (NABUCO, 2011 [1883], p. 182;183).

Nabuco menciona ainda que essas terras eram tratadas como se fossem “res nullis” (NABUCO, 2011 [1883], p. 183), ou, traduzindo do latim, “coisa de ninguém” ou “coisa sem dono” (DE PLÁCIDO E SILVA, 2004). Inclusive, denunciado que o governo imperial tinha feito uma concessão, por 20 anos, do Vale do Xingu, em 1878, “[...] com todas as suas produções e tudo o que n’elle se achasse, a alguns negociantes do Pará!” (NABUCO, 2011 [1883], p. 183). Contudo, consoante o pernambucano, a proposta não foi aprovada pelo parlamento, embora demonstrasse como os estadistas eram omissos na tutela do território.

Diante dessa imperícia, mesmo tendo aquela população ribeirinha se formado “[...] diversamente, longe das senzalas” (NABUCO, 2011 [1883], p. 182), um modelo de exploração extenuante estava se estabelecendo naqueles domínios, consoante o pernambucano,

Os seringaes, apezar da sua immensa extensão, têm sido grandemente destruídos, e essa riqueza natural do grande valle está ameaçada de desaparecer, porque o caracter da industria extractiva é tão ganancioso, e por isso esterilizador, no regimen da escravidão como o da cultura do solo. O regatão é o agente da destruição no Amazonas como o senhor de escravos o foi no Norte e no Sul. (NABUCO, 2011 [1883], p. 183).

Tais desdobramentos, na perspectiva de Nabuco, “[...] não são mais do que o producto da escravidão, estabelecidas nas capitaes, actuando sobre o espirito cupido e aventureiro de homens sem educação moral.” (NABUCO, 2011 [1883], p. 184).

Assim, a intuição do teórico identificava o regime escravista como uma gangrena espalhada em toda a estrutura social e jurídica do país, asfixiando qualquer possibilidade de florescimento da nação. Sendo, nesse sentido, indispensável, em favor das gerações presentes e futuras, que se extinguisse aquela instituição, porquanto, na acepção do jurista,

[...] a escravidão é um peso enorme que atraza o Brazil no seu crescimento [...]; porque, a continuar, esse regimen há de forçosamente dar em resultado o desmembramento e a ruina do paiz; porque a conta dos seus prejuizos e lucros cessantes reduz a nada o seu apregoado activo, e importa em uma perda nacional enorme e continua; porque, sómente quando a escravidão houver sido de todo abolida, começará a vida normal do povo, existirá mercado para o trabalho, os individuos tomarão o seu verdadeiro nivel, as riquezas se tornarão legitimas, a honradez cessará de ser convencional, os elementos da ordem se fundarão sobre a liberdade, e a liberdade deixará de ser um privilegio de classe (NABUCO, 2011 [1883], p. 152-153).

Portanto, no pensamento nabuconiano, a modernização do Brasil, a integridade do território, o desenvolvimento econômico e o progresso sociocultural estavam condicionados à emancipação. Contudo, a abolição não traria esses resultados automaticamente; o autor alerta

para um fator determinante ao revigoramento do país, quando o cativo já não fosse uma prática legal:

Depois que os últimos escravos houverem sido arrancados ao Poder sinistro que representa para a raça negra a maldicção da côr; será ainda preciso desbastar, por meio de uma educação viril e seria, a lenta estratificação de trezentos annos de cativo, isto é, de despotismo, superstição e ignorancia. (NABUCO, 2011 [1883], p. 70).

Em síntese, Joaquim Nabuco explanou, n’*O Abolicionismo*, as circunstâncias da formação do Brasil, no final do século XIX, bem como a dinâmica territorial que tal ordenamento seguiu. A partir das colocações desse autor em sua obra, constata-se que os alicerces históricos que fundamentaram o território brasileiro, notadamente a escravidão, a monocultura e a exploração, estão profundamente entrelaçados com a forma como a organização espacial do Brasil se configurou ao longo do tempo.

Inegavelmente, a escravidão, como pilar fundamental da economia colonial, teve um impacto direto na distribuição populacional e na concentração de mão-de-obra em áreas específicas, gerando um padrão de ocupação do território fortemente ligado às atividades econômicas da época, como as *plantations* de cana-de-açúcar e posteriormente a de café. A monocultura criou zonas de produção altamente especializadas, resultando na formação de áreas com grande acumulação de terras destinadas a essa cultura específica. Essa concentração fundiária influenciou não apenas a distribuição geográfica da riqueza, mas também determinou a ocupação do território e a organização urbana, com cidades desenvolvendo-se como centros de escoamento e processamento desses produtos, gerando desigualdades espaciais marcantes.

Perceba que que a exploração desses recursos, aliada a políticas de incentivo ao desenvolvimento em determinadas regiões, criou desequilíbrios na distribuição de infraestrutura, serviços e oportunidades, perpetuando disparidades territoriais que persistem até os dias atuais. Esses alicerces históricos moldaram não apenas a paisagem geográfica do país, mas também influenciaram as dinâmicas socioeconômicas, a estrutura fundiária e a configuração das cidades, deixando um legado que impacta diretamente a organização espacial do Brasil contemporâneo.

SOMBRAS DO PASSADO, AMARRAÇÕES DO PRESENTE

Ao final do século XIX, Joaquim Nabuco defendia não apenas o fim da escravidão, mas também a inclusão plena dos libertos na sociedade. Ele advogava por uma abolição que não se limitasse apenas à libertação formal, mas que garantisse a inserção efetiva dessas pessoas no tecido social brasileiro. Nabuco propunha o acesso à educação, à terra, bem como a participação

no mercado de trabalho como alicerces essenciais para a reconstrução de um país marcado por séculos de exploração escravista.

O marco histórico de 135 anos da Abolição, celebrado em 13 de maio de 2023, coincide com os 140 anos de publicação do livro *O Abolicionismo*. Curiosamente, ambos os acontecimentos históricos realçam um dilema persistente na sociedade brasileira: a herança contínua da escravidão, ainda presente de diversas maneiras na configuração espacial, nas estruturas sociais e econômicas do país. Este legado geo-histórico permanece como um desafio premente, assombrando e influenciando a trajetória do Brasil até os dias atuais.

Somente no primeiro trimestre de 2023, segundo auditor fiscal do trabalho Maurício Krepsky (2023), chefe da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae), foram resgatadas 918 pessoas em situação análoga à escravidão no Brasil, um recorde para o mesmo lapso temporal, se comparado aos últimos 15 anos.

Como medida de contenção, o Estado brasileiro vem aderindo a tratados e convenções internacionais como medida de combate a esse tipo de exploração trabalhista. Dentre algumas delas, estão: a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU); a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica); a Convenção das Nações Unidas sobre Escravatura de 1926, incorporada pelo Protocolo de 1953; a Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravatura de 1956, ratificada nacionalmente em 1966; o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas de 1966, aderido no Brasil em 1992; o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas de 1966, ratificado em 1992 e a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano ou Declaração de Estocolmo de 1972 (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2023).

Além desses acordos, no âmbito interno, o Código Penal brasileiro, desde sua criação em 1940, criminaliza tal prática. No artigo 149, lê-se:

Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (BRASIL, 1940 [Redação de 2003])

No entanto, como já se percebeu, a repressão jurídica por si só não é suficiente para erradicar definitivamente a escravidão no país. Ao considerarmos o pensamento de Joaquim Nabuco, fica evidente que o ciclo condicionante dessa instituição infelizmente persiste. Além disso, observa-se que a concentração de terras no Brasil ainda é muito alta, a educação é precária e o perfil agroexportador continua sendo a base que sustenta a economia brasileira.



Dados do Censo agropecuário dos anos de 2006 e 2017, exibidos no Quadro 1, revelam que a estrutura agrária brasileira é representada, majoritariamente, pela grande propriedade. Essa constatação evidencia a persistência de um modelo de concentração fundiária no país repercutida ao longo do tempo.

Quadro 1- Estrutura fundiária do Brasil (2006 - 2017)

Classificação	2006		2017	
	Nº de estabelecimentos	Área ocupada (ha)	Nº de estabelecimentos	Área ocupada (ha)
Menos de 10 ha	2.477.151	7.798.777	2.543.681	7.993.969
De 10 a menos de 100 ha	1.971.600	62.893.979	1.980.684	63.810.646
De 100 a menos de 1.000 ha	424.288	112.844.186	420.719	112.257.692
De mais de 1.000 ha	47.578	150.143.096	51.203	167.227.511

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 2006/2017. **Organização dos dados:** Noême Martins de Araújo, 2023.

Nota-se, a partir das informações extraídas do Quadro 1, que, nos dois anos analisados, a maior quantidade de estabelecimentos rurais possui menos de 10 hectares. Nesse particular, entre 2006 e 2017, houve um pequeno aumento no número de propriedades, bem como da área ocupada por elas, chegando à marca, em 2017, de 7.993.969 hectares, distribuídos entre 2.543.671 proprietários. Por outro lado, em 2017, 167.227.511 hectares se aglutinam em uma pequena parcela de 51.203 titulares. Observe o Quadro 1 e perceba que, nas duas amostragens (2006 e 2017), à medida que aumenta a área de extensão dos imóveis, diminui o número de possuintes. Outro dado preocupante aponta que a grande propriedade está se tornando cada vez mais concentrada. Enquanto os imóveis com menos de 1.000 hectares praticamente não tiveram suas estruturas alteradas entre 2006 e 2017, os maiores registraram um incremento de mais de 16 milhões de hectares

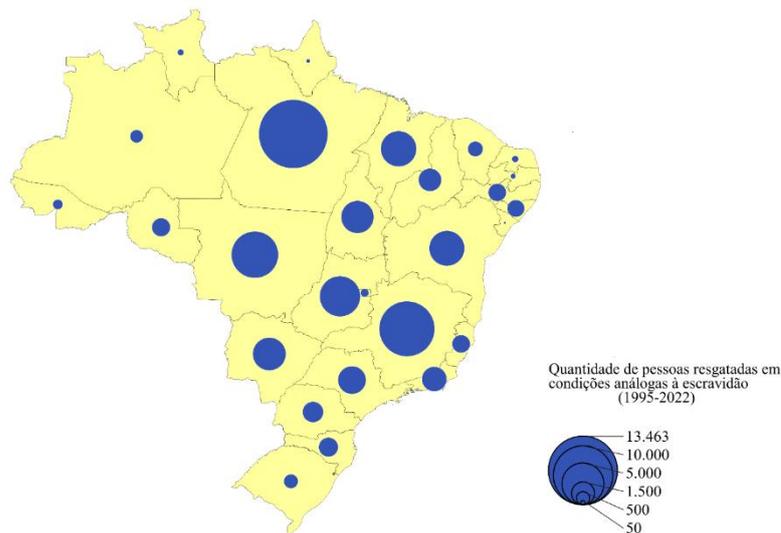
A análise do Quadro 1 revela uma realidade alarmante em relação à estrutura fundiária no Brasil e sua relação com a configuração espacial do país. O aumento do número de estabelecimentos rurais, embora sinalize um crescimento na quantidade de propriedades, contrasta fortemente com a concentração de terras. O dado mais significativo reside na desproporção entre a quantidade de proprietários e a área de terra que controlam. Enquanto a maioria esmagadora dos estabelecimentos possui menos de 10 hectares, eles representam apenas uma fração mínima da área total, enquanto uma quantidade ínfima de possuintes detém as terras com maiores extensões.



Este desequilíbrio na distribuição de terras impacta diretamente a organização espacial do Brasil. A crescente concentração de grandes propriedades em mãos de um número limitado de proprietários contribui para a manutenção de disparidades socioeconômicas e para a configuração de áreas com características espaciais distintas. Isso pode resultar na formação de áreas de latifúndio, predominantemente associadas à monocultura extensiva e com menor diversidade econômica, influenciando não só a estrutura rural, mas também a dinâmica das cidades adjacentes. A concentração de terras não apenas perpetua desigualdades, mas também influencia a ocupação do território e a disposição das atividades econômicas, afetando direta ou indiretamente a vida das pessoas e as relações sociais em diferentes regiões do país.

Nesse entremeio, a grande massa da população tem grandes dificuldades para subsistir e é nesse cenário que se evidencia a escravidão moderna. Dados do Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil (Radar SIT, 2023), revela que 60.251 trabalhadores em condições análogas à escravidão foram resgatados em todo o Brasil, no período de 1995 a 2022 (Figura 1). Os flagrantes ocorreram após fiscalização realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 6.602 estabelecimentos.

Figura 1 - Localização dos trabalhadores submetidos à escravidão no Brasil (1995 - 2022)



Fonte dos dados: Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil (RADAR SIT), 2022.
Elaboração cartográfica: Noême Martins de Araújo, 2023.

Pode-se observar na Figura 1, que o estado do Pará foi aquele com o maior número de autuações, totalizando 13.463 pessoas submetidas a condições degradantes de trabalho e sobrevivência. Além disso, Minas Gerais registrou um alto número de resgatados, com 8.723 indivíduos dentro de suas fronteiras, seguido por Mato Grosso, com 6.223, e Goiás, com 4.675

Os estados do Maranhão, Bahia, Mato Grosso do Sul e Tocantins também tiveram mais de 3.000 pessoas escravizadas resgatadas cada um. São Paulo, Rio de Janeiro, Piauí, Paraná e Santa Catarina variaram entre 1.000 e, no máximo, 3.000 ocorrências. Os demais estados apresentaram menos de 1.000 casos de escravidão, sendo o menor número registrado em Sergipe, com 14 pessoas resgatadas entre 1995 e 2022.

Tais dados evidenciam ocorrências registradas em todo o território brasileiro e lança luz sobre a persistência de um legado histórico profundamente enraizado no ordenamento espacial do país. Os números chocantes revelam que, apesar da Abolição da Escravatura decretada em 1888, a escravidão moderna continua a ser uma triste realidade no Brasil, mesmo após 135 anos. Essa persistência está intrinsecamente ligada a fatores históricos, socioeconômicos e de estrutura fundiária.

A dispersão dessas ocorrências ao longo de diversas regiões do país sugere uma correlação entre a configuração espacial e a presença da escravidão moderna. É notável que áreas com maior concentração de terras ou com históricos de exploração agrária extensiva, como o Pará, Minas Gerais e Mato Grosso, reportaram os maiores números de resgates de pessoas em condições análogas à escravidão.

A identificação de tais ocorrências em diferentes estados brasileiros reflete não apenas a dimensão geográfica da problemática, mas também expõe a relação direta entre a estrutura fundiária, a distribuição desigual de terras e as condições de vida e trabalho degradantes. Essa conexão é um reflexo da organização espacial do país, evidenciando como a concentração fundiária em certas regiões está vinculada a questões socioeconômicas complexas e à persistência de práticas laborais exploratórias.

A interconexão entre a estrutura fundiária altamente concentrada e a presença persistente de trabalhadores em condições análogas à escravidão revela uma realidade complexa e desigual na configuração espacial do Brasil. A relação entre a estrutura fundiária desigual e a escravidão moderna se torna evidente ao considerar que a concentração de terras, especialmente em latifúndios, frequentemente está associada a práticas de trabalho precárias e exploradoras. Os dados que revelam tal prática, em um país onde a concentração fundiária é acentuada, destacam uma relação direta entre as desigualdades estruturais na distribuição de terras e a exploração de mão de obra.

Joaquim Nabuco, em sua defesa incansável pela abolição, já havia identificado a necessidade não apenas de libertar os escravizados, mas também de integrá-los à sociedade com acesso à educação, à terra e ao trabalho. No entanto, a persistência da escravidão moderna e as

desigualdades na concentração de terras demonstram como a configuração espacial do Brasil reflete um legado persistente da exploração e da desigualdade.

Esse cenário destaca a importância de reconhecer a relação intrincada entre história e geografia. Para promover uma organização espacial mais equitativa e justa, é essencial abordar essas questões profundamente arraigadas, tomando medidas que abordem não apenas as condições de trabalho desumanas, mas também os desafios relacionados à estrutura fundiária e à educação. As contribuições de Nabuco e a conscientização sobre esses problemas históricos são fundamentais para orientar as ações necessárias a fim de superar esse legado e construir um Brasil mais igualitário e socialmente justo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao considerar a configuração espacial do Brasil mediante o saber geográfico presente na obra de Joaquim Nabuco, *O Abolicionismo*, torna-se evidente a importância de compreender a interrelação entre fatores históricos, socioeconômicos e geográficos na estruturação do país. As contribuições de Nabuco para o entendimento da realidade brasileira não se limitam apenas à luta contra a escravidão, mas também oferecem valiosas reflexões sobre como essa questão está intrinsecamente ligada à organização do território.

Nabuco destacou a necessidade não apenas de abolir a escravidão, mas de promover a integração social, educacional e econômica dos libertos na sociedade brasileira. Seu olhar atento para a distribuição territorial da exploração escravista e suas consequências permitiu a compreensão da configuração geográfica do Brasil da época e a influência das práticas escravagistas na estrutura espacial do país.

Ao explorar o saber geográfico presente n’*O Abolicionismo* de Nabuco, podemos reconhecer como as desigualdades na distribuição de terras, as condições de trabalho e a marginalização de certas regiões estão intrinsecamente relacionadas à herança histórica da escravidão. Estudar a organização espacial do Brasil sob a ótica de Nabuco não somente nos permite compreender as raízes dos problemas atuais, mas também fornece um caminho para repensar e reestruturar a sociedade, buscando uma distribuição mais equitativa do território e uma integração social e igualitária, alinhada às contribuições desse ilustre pensador.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, B. R. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Tradução: Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.



BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/del2848.htm Acesso em: 20 de mar. de 2023.

DE PLÁCIDO E SILVA. **Vocabulário jurídico**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2004.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Trabalho escravo**. CNMP: Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/conatetrap/trabalho-escravo>. Acesso em: 20 de mar. de 2023.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Izabel Magalhães, coordenadora de tradução, revisão técnica e prefácio. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FAIRCLOUGH, N. **Language and power**. Londres: Longman, 1989.

FOUCAULT, M. **Arqueologia do Saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2008.

GOMES, P. C. C. **Geografia e modernidade**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário de 2006**. IBGE: Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=750&view=detalhes>. Acesso em: 20 de mar. de 2023.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário de 2017**. IBGE: Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/>. Acesso em: 20 de mar. de 2023.

KREPSKY, M. **Brasil resgatou 918 vítimas de trabalho escravo em 2023**, recorde para um 1º trimestre em 15 anos. Entrevista concedida a Paula Salati. Portal G1: online, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2023/03/21/brasil-resgatou918-vitimas-de-trabalho-escravo-em-2023-recorde-para-um-1o-trimestre-em-15-anos.ghtml>. Acesso em: 26 de mar. de 2023.

LEFEBVRE, H. **A produção do espaço**. Tradução Aliciador Barros Pereira e Sérgio Martins. Primeira versão: início – fev.2006. 4. ed. Paris: Éditions Anthropos, 2000. Título original: La production de l'espace.

MACHADO, L. O. As ideias no lugar. **Terra Brasilis**. São Paulo, v. 2. 2000, posto online no dia, 05 de novembro de 2012. DOI: 10.4000/terrabrasilis.298. Disponível em: <http://journals.openedition.org/terrabrasilis/298>. Acesso em: 20 out. 2020.

MAGNOLI, D. **O Corpo da Pátria**: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912). São Paulo: Editora da Universidade Paulista: Moderna, 1997.

MORAES, A. C. R. **Ideologias Geográficas**: espaço, cultura e política no Brasil. 5. ed. São Paulo: Annablume Editora. 2005.



MORAES, A. C. R. Sertão um “outro” geográfico. **Terra Brasilis** [Online], 4 - 5 | 2003, posto online no dia 05 novembro 2012, consultado o 13 outubro de 2022. URL: <http://journals.openedition.org/terrabrasilis/341>.

MORAES, A. C. R. **Território e História no Brasil**. São Paulo: AnnaBlume, 2008.

NABUCO, J. **O Abolicionismo**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª reimpressão, 2011.

PAINEL DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DA INSPEÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL (Radar SIT). **Trabalho escravo**. 2022. Disponível em: <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>. Acesso em: 27 de fev. 2023.

SCHWARCZ, L. M. Imaginar é difícil (porém necessário). In: ANDERSON, B. R. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Tradução Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.